



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 709/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 147/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

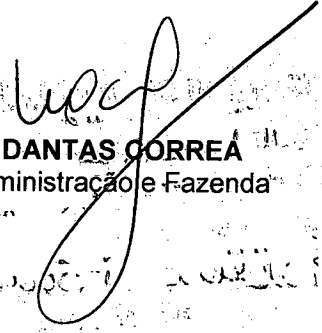
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº147/2008 PMU, objetivando aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática para da divisão de NTI, tendo sido declarada vencedora a empresa: C.G FERNANDES INFORMATICA no lote: 01, 02, 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDÉRLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 08
DE N.º 8.335
UMUARAMA, 21 / julho / 20 08
Ellen Paula Neres
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO